



GABINETE DO PREFEITO

Jane Lucia da Cunha
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito
Mat. 59186-3PORTARIA N.º 65/2022 – GP**EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES CNPJ: 10.377.679/0001-96.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar n.º 38 de 05/02/2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

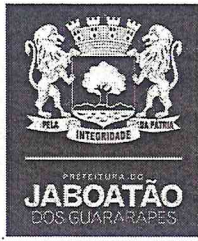
Art.1º Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n.º 59.161-3, CPF: 043.957.578-80, o Secretário Executivo de Finanças e Convênios PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula n.º 59.265-4, CPF: 695.229.794-49, a Superintendente RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS, matrícula n.º 59.209-5, CPF: 282.846.458-07, o servidor CLAYTON HENRIQUE LIMA DA SILVA, matrícula n.º 59.172-5, CPF: 052.759.004-57, como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ N.º 10.377.679/0001-96 do Município do Jaboatão dos Guararapes junto ao Banco do Brasil (001), à Caixa Econômica Federal (104), ao Banco Santander (033), ao Banco Bradesco S/A (237), ao Banco Itaú (341) e ao Banco do Nordeste (004).

Parágrafo único. Determinar que a movimentação das contas dar-se-á, sempre, em conjunto de dois.

Art. 2º Autorizar os seguintes poderes:

Emitir Cheques;
Requisitar talonários de cheques;
Solicitar saldos e extratos;
Endossar cheques;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Sustar ou contraordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates / aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos e transferências;
Autorizar débitos em conta relativos às operações;
Retirar cheques devolvidos;





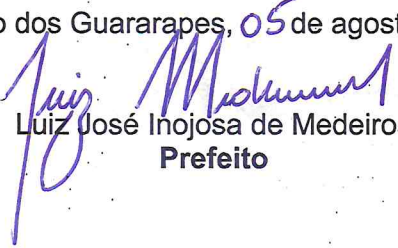
GABINETE DO PREFEITO

Abrir contas depósitos;
Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito;
Autorizar cobranças;
Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de agosto de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 45/2022 – GP, de 11 de abril de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de agosto de 2022.


Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito



15 451 2031 1.043	– CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Red. 1022 FNT 1.749.0010	3.3.90.00	– Investimentos	93.313,58

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 93.313,58

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos de Transferência da União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para o município do Jaboatão dos Guararapes, processo 59052.011044/2022-16, conforme NE nº 1075/2022, não previsto no orçamento vigente.

RECURSOS DO TESOURO – R\$**(QUADRO DE RECEITAS)****CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$**

1.0.0.0.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	93.313,58
1.7.0.0.00.0.0.0	Transferências Correntes	93.313,58
1.7.1.0.00.0.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	93.313,58
1.7.1.9.00.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	93.313,58
1.7.1.9.99.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	93.313,58
1.7.1.9.99.1.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	93.313,58
1.7.1.9.99.1.2.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – MDR – Situação Emergencial	93.313,58

TOTAL R\$ 93.313,58

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2022.

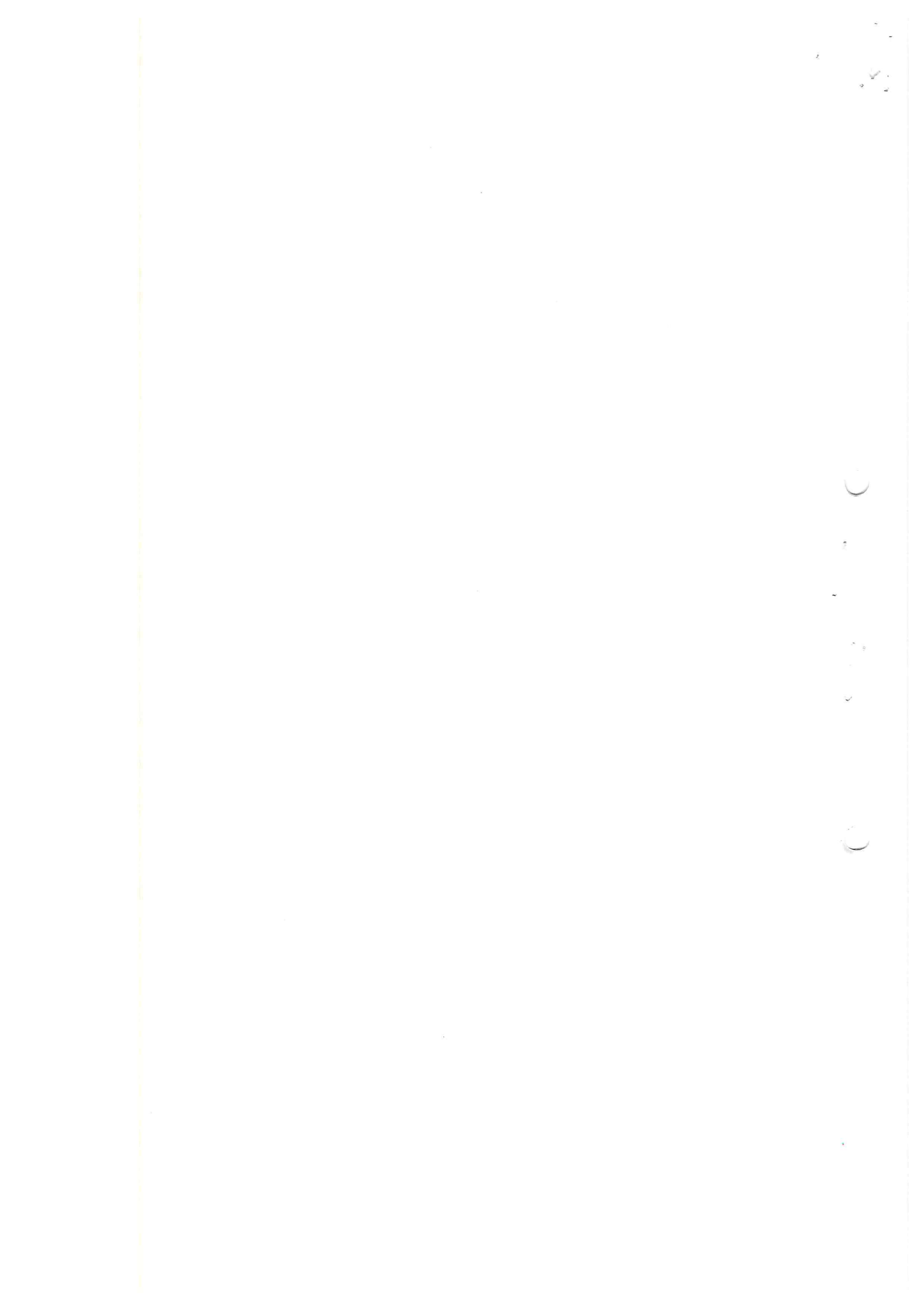
Jaboatão dos Guararapes, 05 de setembro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura
RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA Procuradora Geral do Município	

PORTARIA Nº 65/2022 – GP



EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES CNPJ: 10.377.679/0001-96.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 38 de 05/02/2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 59.161-3, CPF: 043.957.578-80, o Secretário Executivo de Finanças e Convênios PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 59.265-4, CPF. 695.229.794-49, a Superintendente RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS, matrícula nº 59.209-5, CPF: 282.846.458-07, o servidor CLAYTON HENRIQUE LIMA DA SILVA, matrícula nº 59.172-5, CPF: 052.759.004-57, como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. 10.377.679/0001-96 do Município do Jaboatão dos Guararapes junto ao Banco do Brasil (001), à Caixa Econômica Federal (104), ao Banco Santander (033), ao Banco Bradesco S/A (237), ao Banco Itaú (341) e ao Banco do Nordeste (004).

Parágrafo único. Determinar que a movimentação das contas dar-se-á, sempre, em conjunto de dois.

Art. 2º Autorizar os seguintes poderes:

Emitir Cheques;

Requisitar talonários de cheques;

Solicitar saldos e extratos;

Endossar cheques;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Cancelar ou contraordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates / aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos e transferências;

Autorizar débitos em conta relativos às operações;

Retirar cheques devolvidos;

Abrir contas depósitos;

Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;

Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;

Encerrar contas de depósito;

Autorizar cobranças;

Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de agosto de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 45/2022 – GP, de 11 de abril de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de setembro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ATOS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n.º 1855/2022 – DESIGNAR a servidora **MARIA ANGÉLICA ALVES BELCHIOR**, matrícula nº 4.0592043.3, para responder cumulativamente pelo expediente da **Superintendência de Meio Ambiente** da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, durante o afastamento da Superintendente **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para gozo de férias.

Ato n.º 1856/2022 – EXONERAR A PEDIDO **REBECA FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 4.0910353.3, do cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 3**, símbolo CAA-8, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**, com efeito a partir de 05 de setembro de 2022.

Ato n.º 1857/2022 – EXONERAR **EDILSON VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 4.0592261.5, do cargo de Direção e Gerenciamento de **CHEFE DE NÚCLEO**, símbolo CDG-6, da **SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO**, com efeito a partir de 1º de setembro de 2022.

Ato n.º 1858/2022 – EXONERAR **NATALIA EVELYN ALVES FERNANDES**, matrícula nº 4.0912694.2, do cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 4**, símbolo CAA-9, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito a partir de 1º de setembro de 2022.

Ato n.º 1859/2022 – EXONERAR **NIEDJA SARAH ALVES FERNANDES**, matrícula nº 4.0912694.2, do cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 4**, símbolo CAA-9, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA**, com efeito a partir de 1º de setembro de 2022.

Ato n.º 1860/2022 – EXONERAR **EVA CRISTINA MACIEL**, matrícula nº 0.0094668.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de **COORDENADOR**, símbolo CDG-5, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com efeito a partir de 05 de setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de setembro de 2022.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

10

C

2

C



STDoc: 229331908682022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 255/2022 - SEFIC

Jaboatão dos Guararapes, 02 de setembro de 2022.

À Ilma. Sra.
RAFAELA FERRAZ ALBUQUERQUE
Procuradora Geral do Município

Assunto: Minuta de Portaria.

Prezada Procuradora,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa. nova minuta de portaria que designa os responsáveis pela movimentação das contas de titularidade deste Município, para análise e providências cabíveis, para publicação no Diário Oficial do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renata C. B. Calheiros
Superintendente de Finanças e Convênios

Plínio Serrano

Secretário Executivo de Finanças e Convênios



1365


Portaria
65/2022.

ao gabinete do Prefeito,
segue a portaria chancelada,

05/09/22.

Rafaela Albuquerque
Procuradora Geral do
Município
Mat. 17.324-0
OAB/PE Nº 21.853

PROTOCOLO
Chefia de Gabinete
DATA 05 / 09 / 2022
HORA 14:07


~~Shirleide Vieira da Silva~~
Assistente Técnico
Gabinete do Prefeito
Mat. 59.187-2



GABINETE DO PREFEITO

De: Gilberto Oliveira - Coord/GP

Para: Sr. Renata Calheiros - Superintendente de finanças da SPF

Segue cópia original da Portaria n 65/2022-GP, para compor arquivo dessa Secretaria.

Em 12.09.22

Gilberto Oliveira
Coordenador Docs- GP

Raquel Pimentel Gomes M. Pinto
Secretaria Municipal de
Planejamento e Fazenda-SPF
Chefe de Núcleo - Mat.: 5977

13/09/2022
10210

